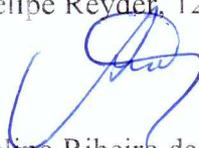




INDICAÇÃO Nº 126 /2019

Indico ao Executivo a necessidade de determinar ao setor competente dessa municipalidade que tome providências urgentes com vistas *construção de uma passagem elevada com faixa de travessia de pedestres* em frente à Escola Municipal Marcio de Andrade Guerra, Rua Mangaratiba, n.º 105, Bairro Veneza II.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 12 de junho de 2019.

  
Avelino Ribeiro da Cruz  
VEREADOR

**JUSTIFICATIVA**

As crianças e adolescentes que utilizam a referida via pública para acessar a escola, sobretudo nos horários de entrada e saída dos turnos escolares, correm constantes riscos de atropelamento, pois nas imediações do referido estabelecimento escolar a intensa circulação de veículos ocorre sem nenhum instrumento redutor de velocidades ou que venha a garantir uma travessia segura.